



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 09, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada por meio da **Portaria 1.327, de 25 de novembro de 2019, para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Despacho nº 012/2020 – CORREGEDORIA/UFAL, de 7 de fevereiro de 2020, resolve:

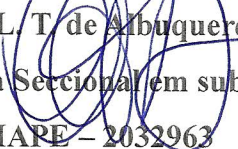
I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com substituição de membro, sob fundamento no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 74 de 9 de dezembro de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 218 de 10/12/2019, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.012954/2018-43**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Designar a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1932824 em substituição à servidora **RAQUEL DA SILVA CABRAL**, matrícula SIAPE 1584359;

III – Designar a servidora **GEORGINA MARIA DE OMENA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1800021, para a presidência da respectiva comissão;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 10 de fevereiro de 2020 e término em 9 de abril de 2020;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carla L. T. de Albuquerque  
Corregedora Seccional em substituição  
SIAPE – 2032963

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 25

Em: 10 / 02 / 2020